



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DE PASSAGEM ATOS4, FIRMADO EM 03/06/2024.

CONTRATADO : CASA DE PASSAGEM ATOS4
CHAMAMENTO : Nº 06/24
DATA : 25/10/2024
ADITAMENTO : Nº 267/24-1
PROCESSO ADM. : Nº 19.189/24

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, **CASA DE PASSAGEM ATOS 4**, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Eurico Primo Venturini, nº 60, Jardim Pedroso, CEP 13.343-000, Telefone: (19) 3834-8392, E-mail: casadeatos4@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.834.474/0001-13, neste ato representada por seu Presidente, **EDMILSON RIBEIRO DE SENA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 53.654.723-3 e do CPF nº 044.231.955-00, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao termo de colaboração, firmado em 03/06/2024, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Institucional Feminino - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, funcionamento de grupos: mulheres entre 18 e 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de até 17 anos e 11 meses, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde alteram o plano de trabalho, como segue:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Fica alterada a alocação de recursos, sem alteração do valor total do repasse, conforme tabela a seguir:

Rubrica	De:	Para:
Recursos Humanos 13º Salário	R\$ 14.100,00	R\$ 15.000,00
Recursos Humanos INSS – Cota Patronal	R\$ 56.138,76	R\$ 59.770,00
Recursos Humanos - PIS	R\$ 2.021,04	R\$ 2.150,00
Recursos Humanos - Férias	R\$ 18.800,40	R\$ 20.000,00
Recursos Humanos - FGTS	R\$ 16.167,96	R\$ 17.200,00
Recursos Humanos - Salários/ Ordenados	R\$ 169.200,00	R\$ 180.000,00
Recursos Humanos - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
Medicamentos	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Manutenção Eletroeletrônico	R\$ 1.829,92	R\$ 1.473,52
Gêneros Alimentícios	R\$ 40.000,00	R\$ 16.052,92
Material de Consumo Copa e Cozinha	R\$ 2.684,32	R\$ 2.327,87



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Utilidade Pública Recarga de Gás	R\$ 4.574,40	R\$ 4.542,49
Valor total	R\$ 326.016,80	R\$ 326.016,80

1.2. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 03/06/2024.

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

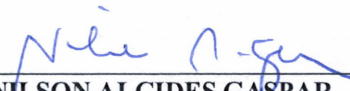
2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento ao termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2024.




NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Data: 30/10/2024 10:00:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Entidade



VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestores:



Nathalia Denise Stoco

/ch



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 267/24-1 - PROCESSO ADM. Nº 19.189/24
OBJETO	:	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Institucional Feminino - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, funcionamento de grupos: mulheres entre 18 e 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de até 17 anos e 11 meses, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde alteram o plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	---
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2024.

4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 044.231.955-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDMILSON RIBEIRO DE SENA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 044.231.955-00

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDMILSON RIBEIRO DE SENA

Data: 30/10/2024 12:29:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura:

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura:

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura:

Nome	:	GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Seleção

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
CNPJ	:	Nº 35.834.474/0001-13
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 267/24-1 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/24
DATA DA ASSINATURA	:	25/10/2024
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Institucional Feminino - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, funcionamento de grupos: mulheres entre 18 e 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de até 17 anos e 11 meses, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde alteram o plano de trabalho.
VALOR	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1ª Adit. 267_24 Casa de Passagem Atos4 (Alteração Plano de Trabalho) ASSINADO DIGITALMENTE.pdf

Hash: e2a0eebcb425f1bc4ac85c7e6d2a0f5ee39453da615028d457a6caf7f23447d4

Data da validação: 31/10/2024 15:21:51 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: EDMILSON RIBEIRO DE SENA

CPF: ***.231.955-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b492403205301fe

Data da assinatura: 28/10/2024 15:23:51 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: EDMILSON RIBEIRO DE SENA

CPF: ***.231.955-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc1d303a5104f2dfo

Data da assinatura: 30/10/2024 10:00:03 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â Adit. 267_24 Casa de Passagem Atos4 (Alteração Plano de Trabalho) TERMO DE CIENCIA ASSINADO DIGITALMENTE.pdf

Hash: 6067cd2a40b7294def5067447a7acb76a1ce450b8e50559201d6076608bd3c5d

Data da validação: 31/10/2024 15:22:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EDMILSON RIBEIRO DE SENA

CPF: ***.231.955-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc1d303a5104f2dfo

Data da assinatura: 30/10/2024 12:29:50 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DE PASSAGEM ATOS4, FIRMADO EM 03/06/2024.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Institucional Feminino - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, funcionamento de grupos: mulheres entre 18 e 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de até 17 anos e 11 meses, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde alteram o plano de trabalho. Processo Adm. nº 19189/24.